autuado em 30/09/2015 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 13/05/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **15569** DATA: **13/05/2015** FL: **1** DE 18

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Bom dia a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da terceira audiência pública do ano de 2015. Presentes: Vereador Gilson Barreto, na Presidência e Vereador Dalton Silvano. Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal: www.camara.sp.gov.br, *link*: Auditórios On-Line.

Esta audiência será publicada no *Diário Oficial*, dia 7/05 e no Jornal *O Estado de São Paulo*, dia 08/05 e na *Folha de S. Paulo*, dia 11/05.

Foram convidados para a audiência pública os Srs. Ricardo Gambaroni Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Marcos de Barros Cruz, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, aqui representado pelo Sr. Márcio Albuquerque e Rafael Barbosa; Gabriel Chalita, Secretário Municipal de Educação; Ítalo Miranda Júnior, Secretário Municipal de Segurança Pública; Simão Pedro, Secretário Municipal de Segurança Urbana; Robson Barreirinhas, Secretário de Negócios Jurídicos; Nabil Bonduki, Secretário Municipal de Cultura; Wanderley Meira do Nascimento do Nascimento, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente; Gilson Pereira de Menezes, Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana e as entidades Aliança Internacional do Animal; Associação Humanitária de Proteção e Bem-Estar Animal; Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis; Associação Protetora de Animais São Caetano do Sul; Associação Santuário Ecológico Rancho dos Gnomos; Sociedade Brasileira Protetora dos Animais; União Internacional Protetora dos Animais, além de outras.

Para os projetos: PL 769/13, Vereadora Noemi Nonato; PL 167/14, Vereador Aurélio Nomura; PL 289/14, do Vereador Eliseu Gabriel; PL 445/14, do Vereador Abou Anni; PL 513/14, do Vereador Laércio Benko; PL 55/15, do ex-Vereador, atual Deputado, Roberto Tripoli; PL 454/14, do Vereador Abou Anni.

A audiência pública é exatamente para discutir os projetos. Nós da Comissão de Política Urbana fazemos as audiências exatamente para ver todos os interessados, tanto os

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

contra, quanto os a favor dos projetos discutirem. Nós da Comissão somos árbitros no momento da audiência.

Quero informar que o PL 55/15 eram necessárias duas audiências e houve duas e na última foi solicitado pelo plenário que se fizesse uma terceira para dirimir algumas questões, inclusive, convidando todas as pessoas, as instituições elencadas. Na última só compareceram pessoas favoráveis, contra não havia nenhuma. Então, achamos melhor, eu comprei a ideia como Presidente, e solicitei que se colocasse em pauta nas audiências de hoje o PL 55/15.

Porém, já estava em condição de entrar na pauta e esse projeto ontem foi aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo e já vai a sanção ou veto do Prefeito. Tendo em vista o projeto já ter sido aprovado não justifica mais mantermos uma audiência pública do projeto 55/15. Portanto, será retirado da pauta. Quero ressaltar o empenho do Vereador Dalton Silvano que é da Comissão de Política Urbana em ter conseguido aprovar ontem esse projeto.

O SR. DALTON SILVANO – Cumprimento os Srs. Vereadores, todos os presentes, todos os ativistas, representantes de ONGs na defesa dos animais e digo que a comissão recebeu vários pedidos para fazer uma audiência pública, mas lembrando que nós já havíamos realizado duas e os Vereadores já haviam manifestado o seu posicionamento a favor do PL na forma do Regimento interno desta Casa e do próprio Colégio de Líderes, portanto, quero aqui agradecer a todos os Vereadores que na noite de ontem depois de dirimidas algumas dúvidas a Câmara Municipal entendeu por bem, e lamentamos às pessoas que eram contrárias não terem comparecido, mas o importante é que o Regimento foi cumprido e acabamos com o apoio da Câmara Municipal aprovamos este projeto de lei do Deputado e Ex-Vereador Roberto Tripoli. Então quero me manifestar, porque vai ser tirado da pauta e, portanto, desnecessário e não será possível nem aparte a favor, nem aparte contra se pronunciar. Diria até que aqueles que são a favor - inclusive, eu sou a favor -, devemos nos dirigir e pedir para que o Prefeito Fernando Haddad possa sancionar esse importante projeto de lei.

Aqui estão as faixas: para cada animal escravizado um trabalhador a menos

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

empregado. Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal. Os animais não votam, aí não tem a ver com política, mas sim com a proteção dos animais. Como Líder do PV, estou, inclusive, atendendo um acordo feito nesta Casa. Representei e represento o ex-Vereador Roberto Tripoli, atual Deputado.

Obrigado, Presidente, e quero dizer que já comuniquei a todos os envolvidos que esse projeto foi tirado da pauta e, portanto, está cumprida a missão, cabendo agora ao Sr. Prefeito tomar sua decisão.

Parabenizo todos os ativistas e representantes das ONGs. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Suspendo os trabalhos por três minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Convido os representantes das secretarias para tomarem assento conosco.

Contamos também com a presença dos alunos do curso de gestão ambiental da USP, para a disciplina de direito ambiental, para elaboração de relatório sobre a audiência.

Então vamos à audiência pública do projeto de lei nº 769/2013, da nobre Vereadora Noemi Nonato, PROS, dispõe sobre a instituição de incentivos fiscais em favor de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, para a realização de projetos culturais e dá outras providências. Em discussão.

Para comentar seu posicionamento a respeito do projeto, tem a palavra o Sr. Marcio Albuquerque, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico**.**

O SR. MARCIO ALBUQUERQUE – Bom dia a todos, nobre Vereador Gilson Barreto, viemos em nome do Executivo para tecer alguns comentários sobre o PL 769/13. A Secretaria de Finanças, inclusive, já teve a oportunidade de se manifestar por escrito sobre esse PL, que diz respeito a instituição de incentivos fiscais em favor de pessoas físicas, jurídicas, para a realização de projetos culturais.

A nossa manifestação, recentemente, em fevereiro de 2015, foi no sentido de

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

informar que já foram aprovadas duas leis, a primeira em 2013 e a outra em 2015, com um escopo muito maior de abrangência a respeito de isenção de tributos, como ISS e IPTU, para os projetos culturais.

Tivemos a oportunidade de citá-las. Uma delas é a Lei 15.948/13, que institui o ProMac, um programa de incentivos à cultura. Essa lei traz um rol muito mais amplo de atividades do que o que foi contemplado no PL 769/13. Dentre eles, podemos citar: cinemas, circo, cultura popular, dança, hip hop, literatura, museu, musica, óperas. São 22 espécies de manifestações culturais abrangidas nessa lei já aprovada. Então, ela tem um espectro muito mais amplo para o incentivo de ISS e IPTU do que o atual projeto.

Recentemente também esta Casa aprovou a Lei 16.173/15, que concede isenção de IPTU aos imóveis que estabelecem teatros, espaços culturais, nas condições que especifica. A Secretaria de Finanças também teve a oportunidade de se manifestar quanto a esse PL, que acabou sendo aprovado no plenário desta Casa.

Então, nosso intuito é demonstrar que já existem duas leis em vigor que tratam da mesma temática, e de forma muito mais ampla e efetiva, em que pese o nobre ideal desse Projeto de Lei 769/13.

Por isso, somos até contrários aos interesses desse projeto de lei que ora se debate, no sentido de sua aprovação, tendo em vista que já existem dois instrumentos mais efetivos e eficazes.

Essas são as nossas considerações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Os senhores querem fazer alguma manifestação a respeito do projeto?

A SRA. BEATRIZ BALTAZAR – Sou muito a favor do que ele comentou, porque sou apaixonada por artes e acho que, além da educação, a base de uma população é a cultura, então ela tem de vivenciar isso. Acho esse projeto muito interessante.

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – O Rafael comentou, ele está representando o Executivo, que já existem duas legislações que tratam do assunto. Confesso que não tenho no momento nessas informações, estou baseado no que você está falando. Essas duas leis são conflitantes com essa?

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE – As duas leis já aprovadas são mais amplas do que o projeto de lei que agora se propõe. Inclusive, o PL 769, que estamos discutindo, trata de certificados de incentivos. Esses certificados, em geral, não são muito bem aproveitados. Até se você quiser tomar nota para ler depois, tiver interesse, é a Lei 15.948, de 2013, e a Lei 16.173, de 2015. São duas leis específicas sobre incentivos à cultura. Você consegue no site da Prefeitura.

Você vai ver que existe uma série de manifestações culturais que estão sendo abarcadas por essa isenção, incentivo fiscal. É muito mais ampla do projeto que estamos debatendo hoje, por isso que estamos não sendo contra, mas entendendo desnecessário o PL que existe hoje porque já temos leis aprovadas de incentivo à cultura: dança, teatro, tudo.

A SRA. BEATRIZ BALTAZAR – Mas talvez o projeto de lei não ajude a intensificar as duas leis?

O SR. RAFAEL – Isso precisaria ser feito porque em uma regra do direito quando vem uma lei posterior, ela revoga itens da lei anterior. Ou seja, se já existe um programa e vem uma lei que revoga o que já está sendo colocado em prática, acaba tendo o efeito reverso. O efeito diverso. É igual você ter uma lei que aprova 100 e vem outra que aprova 90. Você está desfazendo um incentivo que é maior hoje e que já existe.

Esse é o sentido da nossa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mais alguém? Não havendo mais inscritos damos por concluída a audiência pública do PL 769/13 e designei a nobre Vereadora Juliana Cardoso para a relatoria.

Passemos ao próximo item, PL 167/14, do Vereador Aurélio Nomura.

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

Em discussão. Há inscritos? (Pausa) Alguém quer comentar? Não havendo inscritos declaro concluída a audiência pública do PL 167/14. Foi designado o Vereador Dalton Silvano como relator. Quero também registrar a presença do nobre Vereador Paulo Frange, membro da Comissão de Política Urbana, que será o relator do projeto de lei do Zoneamento, que está para chegar nesta Casa.

PL 289/14, Vereador Eliseu Gabriel. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bituqueiras nos passeios públicos utilizados como área de fumantes, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências”. Em discussão. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, bom dia; bom dia a todos. Estava ouvindo a vossa fala, foi muito interessante. Concordo plenamente com a sua apresentação em relação ao ISS. (Pausa) É que o circuito interno nos permite ser vereador em vários cantinhos da cidade. Há uma CPI acontecendo num andar, Comissão de Finanças em outro, etc.

Presidente, com relação ao projeto em tela, há um mérito importante, interessante. O descarte dessas bitucas, a quantidade de bitucas, elas realmente incomodam, mas a nossa preocupação é que, como se trata de uma comissão de mérito, e veio para cá, gostaria de juntar ao processo duas situações. Uma situação é de 2013, era projeto que tratava do mesmo assunto foi vetado pelo Prefeito Haddad. Alegava que a aplicação de medida de forma indistinta a todos os referidos imóveis, sem considerar a atividade exercida, um frequentador e depois não há permanência na edificação resultaria em ônus indevido ao estabelecimento em que a prática do tabagismo ou é inexpressiva ou sequer ocorre, etc. e tal. Houve bastante embasamento para que houvesse o veto a um projeto de igual teor. E este aqui fala instalação nos passeios, mas, na verdade, envolve áreas de atividade econômica também. Gostaria que a assessoria pudesse apensar neste projeto a razão do veto aposto pelo Município no citado projeto anteriormente.

Outra situação é que projeto com igual teor foi vetado pelo Estado, pelo Governador

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

Geraldo Alckmin. Então não é tendência de um partido ou de outro, ou seja, tanto Município quanto Estado vetaram a instalação de coletores de bitucas, e nós temos as razões dos vetos.

Para não me alongar, vou pedir para juntarmos as razões ao projeto, e que possamos posteriormente conversar com o autor e, quem sabe, possamos achar um mecanismo e tornarmos mais suave à implantação dos coletores, sem que haja impacto econômico para as atividades exercidas no Município, principalmente restaurantes, bares, hotéis, os quais, muitas vezes, já as têm na parte interna e não na externa, e é onde o Legislativo está tentando agir. Seria tentar reduzir o número de bitucas em áreas externas.

Vou falar com o Vereador Eliseu Gabriel para, quem sabe, façamos um texto que possa aprimorar o projeto. Se o projeto puder não continuar por, pelo menos, uma sessão, para que tratarmos do seu aprimoramento com o Vereador Eliseu, seria razoável e não perderíamos a iniciativa, pois há mérito, e é importante tratarmos agora desse assunto.

Era só, Sr. Presidente, apenas uma colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Deferido o pedido, aceitamos a documentação encaminhada por V.Exa. Quero dizer que o relator é o nobre Vereador Nelo Rodolfo, e requeiro que a documentação encaminhada pelo nobre Vereador Paulo Frange seja encaminhada ao relator.

O projeto está em discussão. Há inscritos. Tem a palavra Sr. Marcos Galhego.

O SR. MARCOS GALHEGO – Bom dia. É a primeira vez que compareço a esta comissão. Venho justamente representando o nobre Vereador Eliseu Gabriel. Venho me colocar à disposição para que tenhamos a oportunidade de debater melhor o tema, e verificar quais alternativas, que tipo de regulamentação ou aprofundamento é preciso ser feito para que tenhamos condições de aprovar o projeto. O teor do protejo é significativo do ponto de vista educacional, para que haja um local para os fumantes e que, de fato, haja local para colocarem as bitucas, evitando que tenhamos o acúmulo desse tipo de lixo em nossas ruas. E, como todos sabem, é um lixo que contribui fundamentalmente para o processo de enchente. Acho

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

que essa é uma medida que colabora com as áreas permeáveis e para que, de fato, minimizemos as áreas com enchentes.

Para concluir, gostaria – se possível – de ter uma cópia da documentação entregue pelo nobre Vereador Frange e que a partir dela possamos pensar como tratar a questão daqui para frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Deferido o pedido. Por favor, encaminhem ao Marcos cópia dos documentos. Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Agradeço, é muito bom poder dialogar. Acho que temos de achar um ponto de equilíbrio para tratar a situação das bitucas. Estou acompanhando o assunto, fiz o pedido, mas ainda não chegou, também com relação ao chiclete.

A empresa que faz limpeza no Metrô da cidade de São Paulo, e é informação extraoficial - eu já pedi oficialmente - está recolhendo 500 quilos de chicletes, por mês, nos ambientes do Metrô. Meia tonelada dentro do Metrô! Imaginem o que acontece na cidade toda, e aonde vai parar todo esse chiclete porque ninguém coloca no lixo, da mesma forma que a bituca. E o tempo de degradação da bituca no meio ambiente é extremamente elevado, do chiclete mais ainda, afora a quantidade de passarinhos que engolem os resíduos e morrem.

Quero conversar com o Vereador Eliseu, com o relator Vereador Nelo Rodolfo para que consigamos um texto que não seja vetado pelo Executivo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Os alunos da USP, alguém quer comentar a favor ou contra? (Pausa) Quero a palavra de vocês.

A SRA. CIBELE CAMPOS – Na verdade, tenho uma questão: para aonde seriam encaminhadas a bitucas para reaproveitamento, porque não adianta fazer recolhimento e jogar no lixo comum. Temos de ter uma destinação correta das bitucas. Para onde seria encaminhado isso?

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

O SR. PAULO FRANGE – Temos uma Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Amlurb, que é como se fosse uma agência dentro do serviço de concessão, que temos, hoje, com as empresas que fazem a coleta de lixo na cidade de São Paulo. E esse material, especificamente, iria para uma reciclagem, específica. Teria de ser tratado. Como você diz, não pode ser colocado com outros produtos, não pode ser colocado no mesmo ambiente de papéis, por exemplo. Tem de haver uma reciclagem específica.

Não sei se o Marco tem alguma outra informação, mas esse assunto, com certeza, também tem de ser tratado enquanto descarte. Por isso que esse assunto é interessante. A sua pergunta é preciosa.

O Presidente da Amlurb esteve comigo, no sábado, em um ambiente bastante diferente, na periferia da Brasilândia, onde temos situações de descarte que não conseguimos, exatamente, saber para onde vamos mandar. Esse é um dos assuntos: para onde vamos encaminhar as bitucas.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Há mais de 10 anos, apresentei um projeto de lei que disciplinava o recolhimento de pilhas, baterias e congêneres. Na própria lei, direcionei que fossem entregues aos vendedores que, por sua vez, devolveriam esses materiais às indústrias, aos distribuidores.

Não havendo mais inscritos, encerrada a discussão. Concluída a audiência pública do PL 289/14.

Passemos ao próximo item, PL 445/14, de autoria do nobre Vereador Abou Anni.

Em discussão.

Tem a palavra a Sra. Cristiane de França.

A SRA. CRISTIANE DE FRANÇA – Sr. Presidente, nobre Vereador Gilson Barreto e nobre Vereador Paulo Frange, eu, Cristiane de França, Assessora do nobre Vereador Abou Anni, venho defender as razões dessa proposta.

O projeto preconiza que o uso exclusivo de água, na lavagem de veículos, em

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

estabelecimentos denominados de lava rápidos e similares, fica proibido, de forma a estimular um modo sustentável desse comércio, no âmbito da Cidade.

Estabelece que as práticas de lavagem de veículos, a qualquer título, deverão utilizar prioritariamente o método de limpeza a seco ou a vapor, visando a economia de água.

Estabelece, também, algumas infrações a serem postas, em observância a esta lei, tal como advertência, multa, e até interdição do estabelecimento que não se adequar aos termos desta lei. Na verdade, hoje já temos consciência de água é uma fonte natural escassa. Só a título de informação, para a lavagem de apenas um veículo, são gastos 300 litros de água, com a utilização do método convencional. Para lavagem a seco e a vapor, utilizamos um litro e meio a dois litros. Então são essas as razões que o vereador defende e apresentou essa proposta e por isso pede à aprovação dos seus Pares.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Vamos ouvir nossos futuros alunos.

A SRA. AMANDA ESCUDEIRO – Acho muito importante isso, sou totalmente contra, acredito que no momento em que vivemos de escassez hídrica aqui em São Paulo, não dá para ficar indo em lava rápido, usando essa enorme quantidade de água. Sou contra, penso, não ir até o lava rápido, querer lavar também, não ir até o lava rápido, mas na própria calçada. Nesse cenário que estamos hoje em dia não tem condições.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito bem. Informo que já existe uma lei da utilização de lavagem de veículos, usando a água de reuso. Lei aprova aqui no Parlamento.

O nobre Vereador Paulo Frange, aqui presente, irá elaborar o relatório.

Dou por concluída a audiência pública ao PL 445/14, de autoria do nobre Vereador Abou Anni.

Próximo projeto: PL 513/14, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko.

Em discussão. Tem a palavra, para discutir o Sr. Rafael.

O SR. RAFAEL – Bom dia a todos. Passo a manifestar a opinião da Secretaria de Finanças com relação ao PL 513/14, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko. A Secretaria

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

ainda não teve a oportunidade de se manifestar por escrito, então passo a manifestar oralmente. Trata-se de projeto de lei que visa, justamente, a criação de mecanismos de incentivos fiscal, para empresas que apoiam iniciativas de educação profissional e trabalho de presidiários. Não obstante o objetivo do projeto, é indiscutível, existem algumas considerações que devem ser feitas no âmbito da boa administração pública orçamentária, especialmente considerando que o projeto da forma como se encontra, redigido em seu artigo 1º, cingir-se, apenas a mencionar que terão acesso, que as empresas participantes do programa, terão acesso a tratamento fiscal diferenciado. Sem contudo especificado a natureza ou o volume, ou a forma intensidade desse tratamento. Isso torna a lei de difícil aplicação junto à administração pública, torna a lei de difícil quantificação em termos do seu impacto orçamentário. Lembramos que o estudo de impacto orçamentário, condiz *sine qua non* para a regularidade das propostas que impliquem renúncia de receita no âmbito da administração pública em consideração, em conjunto com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, precisamos ter consideração que estamos em um ano de difícil situação econômica. Temos ai um cenário de retração da economia e especialmente de retração nos setores de serviço, além de uma retração generalizada no setor imobiliário que são áreas da economia que atingem diretamente arrecadação municipal. De forma que aprovação de projetos que tem uma tendência a renuncia de receita por parte da administração, agora pode gerar uma intensificação das dificuldades de caixa, pelas quais o Município já vem passando.

Por fim gostaria de manifestar em uma questão jurídica, não propriamente orçamentária, mas considerando que fizemos análise do projeto por completo no interesse de auxiliar os trabalhos da Casa, mencionar que o Art. 3º da Lei, prevê um mecanismo de detração penal. Ou seja, desconto de dias de pena, em troca de dias de trabalho para os presidiários que participem, eventualmente desse projeto. Em tese, verificamos que existe uma possível inconstitucionalidade por vícios de iniciativa nessa iniciativa, haja vista, que legislar sob a execução penal, salvo o menor juízo, é de competência da União.

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, essa matéria é interessante. Acredito que podemos ter um desdobramento, Estou apresentando um projeto ainda, essa semana, que inclusive já saiu publicado na imprensa, quando vamos tratar esse mesmo assunto sobre um outro prisma. Não há ferramenta de inclusão social mais importante no mundo do que o cooperativismo. É uma forma de inclusão social inquestionável. Tanto que a agricultura familiar, todos aqueles catadores de lixo, etc... quem está preso não deixou de ser cidadão. Portanto a nossa proposta é criar cooperativas de trabalho e a renda seria destinada para quem está trabalhando no sistema prisional, e aí sim aplicando aquilo que o Código Penal tem. Para cada três trabalhado, um dia de redução da pena. Para aqueles casos em que o Código Penal permite a redução da pena. Essa experiência não é da minha cabeça. Na minha cidade Uberaba, começamos esse trabalho e o resultado está caminhando em um bom sentido. Temos em Sorocaba cooperativa de ex-presidiários. Ninguém dá emprego para ex-presidiários. Não dá mesmo. É conversa fiada. O pessoal fala que dá, mas não dá. Eles se juntaram, constituíram-se em uma cooperativa de serviços e passaram a prestar serviços para a Prefeitura, na limpeza de praças e jardinagem. Está indo muito bem. Eles têm renda própria. Não tem patrão, quem é cooperativado não em patrão, não presta conta para ninguém. É o sistema de distribuição de renda mais harmônico e mais importante que temos na Humanidade, não existe patrão, é “pro-labro”, quem trabalha recebe, quem não trabalha não recebe. Não se discute escala, porque o camarada chama seu companheiro de trabalho para cumprir a sua escala, isso acaba que o resultado tem sido excelente.

Esse processo foi apresentado à Federação Brasileira de Cooperativas, nós estamos trazendo para a Câmara, para poder tentar, no Sistema Prisional, criar um sistema de cooperativas do sistema de presidiários. Para que possamos, aí sim, não tratar as empresas,

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

mas gerar renda para os presidiários repassarem para as suas famílias. Porque hoje, na verdade, há um problema social muito grande para aqueles que estão detidos.

É mais ou menos nesse sentido, vou tentar conversar com o Vereador Laércio, de repente compor, pode assinar o meu projeto junto, para caminharmos juntos, fazendo um trabalho em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Há oradores inscritos? Ninguém?

Não havendo mais inscritos, encerrada a discussão, damos por concluída a audiência pública ao PL 513/2014.

Apenas para informação, o Executivo está abrindo mão de alguns projetos de perda de receita, para os cartórios, vai perder 2,5% como renúncia das empresas, montadores de feiras, vale transporte.

O SR._____ - É para ver como está a situação que... (ininteligível)

- Manifestação simultânea.

O SR._____ - É para equilibrar quem produz a feira, quem administra, quem gere o centro de negócios.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Passemos ao próximo item.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Acabamos de fazer o encaminhamento do projeto cujo relator é o nobre Vereador Souza Santos. Os relatores pertencem à Comissão, na qual há sete membros, a prerrogativa é do Presidente, para distribuir os projetos.

O projeto nº 55 foi adiado.

Passemos ao item seguinte.

Segunda audiência pública ao PL 454/2014, do nobre Vereador Abou Anni, que dispõe sobre a utilização do código de cores para resíduos, nas sacolas plásticas distribuídas

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

em estabelecimentos comerciais, para o transporte de mercadorias no âmbito da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Está inscrita a Sra. Cristiane.

A SRA. CRISTIANE – Mais uma vez faço uso da palavra para defender as razões do projeto de lei apresentado pelo Vereador Abou Anni, que determina que os estabelecimentos comerciais que distribuem sacolas plásticas, para embalar mercadorias, sejam obrigados a fornecer essas sacolas com as cores e símbolos de lixo reciclado, de acordo com a Resolução 275/2001, do Conama, que estabelece símbolos de padrão internacional e orienta símbolos em cores: azul, papel e papelão; vermelho, plástico, pets; verde, vidro; marrom, orgânico; amarelo, metal, alumínio; roxo, resíduos radioativos. É interessante destacar que cada sacola exibirá um só símbolo, pelo menos em uma das faces. A outra será disponibilizada para o estabelecimento fazer sua propaganda, sua *merchandising.*

"É sabido que as sacolas plásticas fonrecidas são utilizadas para acondicionar o lixo doméstico, e os estabelecimentos já dispendem de receita para confeccioná-las. Pretende então fomentar as despesas de lixo reciclável para que, de uma forma didática, a população adquira intimidade com as informações referentes à coleta seletiva, visando propiciar respeito ao meio ambiente. Assim, determina que os estabelecimentos sejam obrigados a disponibilizar, no mínimo, dois símbolos diferentes de cada sacola plástica. Certamente a população se conscientizará da importância da separação do lixo".

São essas as razões pela qual o Vereador propõe o projeto de lei. Sem mais. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Próximo orador é o Sr. Marcos.

O SR. MARCOS GALHEGO – Bom dia a todos, novamente. Marcos Galhego, assessor do Vereador Eliseu Gabriel.

Só queria fazer uma pequena observação com relação a esse projeto. Nesses últimos dois meses está sendo implantado na Cidade uma nova legislação que, justamente,

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

introduz a obrigatoriedade do uso de sacolas verdes e cinzas em todos esses estabelecimentos comerciais.

Acho, portanto que, talvez, como sugestão, deveríamos verificar a compatibilidade com essa nova legislação que está entrando em vigor – entrou já -, é um decreto, de 2014, do Sr. Prefeito. É um decreto que regulamenta a lei de 2011 – 2012 e algumas outras portarias, bem como outras resoluções que acompanham isso. Fica como sugestão para que não haja conflito entre as duas legislações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mais alguém? (Pausa) Quem gostaria de se manifestar, a favor ou contra? (Pausa) Seu nome, por favor.

A SRA. CIBELE CAMPOS – Cibele Campos, EACH – USP. Já temos alguns estudos que mostram ser mais eficiente separar o lixo em sacolas que distingam o lixo seco e o úmido – esses orgânicos – do que separar em milhares de tipos, porque as pessoas sentem dificuldade, não temos educação ambiental para fazer essa separação em casa.

A pessoa não vai ficar separando metal, vidro, tudo bonitinho. Não ocorre isso. De pronto, é mais eficiente separar o lixo orgânico daquele que é seco e destinar cada um para seu devido meio para a reciclagem.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Como vocês são da área ambiental, mais alguém gostaria de se manifestar? (Pausa). Por favor, seu nome.

A SRA. BEATRIZ BALTAZAR – Meu nome é Beatriz Baltazar, EACH – USP. Concordo com a posição da minha colega.

Minha visão é de que é um pouco desnecessário ter sacola para uma coisa, para destinar o lixo, pois sabemos que a rotina do brasileiro não condiz com a separação de lixo. Mal temos tempo de fazer tarefas normal, do dia a dia.

Vejo, por experiência. No meu prédio há coleta seletiva e a educação que tivemos de fornecer em reuniões com o síndico, explicando porquê é importante separar, perder um tempo da pessoa, significou um processo de difícil de implantação.

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

Mas a idéia é legal, só que, junto disso, deveria vir algo a mais para incentivar as pessoas a, realmente, se utilizarem dessa educação. Se não seria um projeto de lei a mais que as pessoas não seguem.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mais alguém? Por favor, no microfone, seu nome.

A SRA. LETÍCIA - Letícia, da EACH – USP. Tenho uma dúvida: esses símbolos não são a sacola colorida, vão ser só símbolos.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. LETÍCIA – Então, acho importante ter sim, porque é parte, justamente, da educação ambiental. As pessoas não sabem separar porque nunca aprenderam a fazer isso.

Se tivermos mais contato com essas cores – de cada material – seria mais fácil adquirir a conscientização ambiental da população, no sentido de que saibam descartar adequadamente. Inclusive, quando estão na rua e vêem as lixeiras coloridas. Ainda assim, mesmo escrito, as pessoas não sabem onde descartar.

É um processo importante, sim, para a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Por favor, quem mais? (Pausa)

A SRA. MARCELA GODOI – Marcela Godoi, também da EACH – USP. É um projeto muito interessante, como a Letícia falou. Ele vem incentivar as pessoas, dando mais educação ambiental, mesmo que mínima.

E é importante também a implantação de sistemas de coleta e reciclagem. As pessoas, às vezes, não entendem a importância da reciclagem e acham que nunca vão precisar reciclar.

Consegui implantar esse processo de coleta seletiva no meu condomínio, só que as pessoas desacreditam. Eles falam: “Todo mundo vai juntar tudo e vai ficar no mesmo lugar. Não adianta nada separar”. Então é importante também que o Governo tenha alguma perspectiva de coleta seletiva no Município, pelo menos, uma crescente coleta seletiva e a

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO

efetiva reciclagem dos resíduos que foram separados pela população. Afinal, a população precisa de uma resposta do trabalho que ela já faz.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Mais alguém? (Pausa). Não.

Vamos à matéria de pauta. Tenho um projeto de reciclagem nos condomínios, onde também será obrigatória, inclusive com um convênio com as cooperativas, exatamente para não acontecer isso: o munícipe separa, faz tudo direitinho e daí, fica indignado, quando o caminhão junta tudo e leva para o aterro sanitário. O munícipe fica indignado e perde todo o interesse.

Encerrada a discussão do PL 454/2014, damos como concluída a audiência pública do presente projeto.

Nada mais a ser tratado, encerramos a pauta.

Se os estudantes quiserem atestado de comparecimento, basta ir ao 2º andar, na sala 313 A, e a Secretaria os fornecerá para vocês, caso haja necessidade.

Nada mais havendo a tratar na presente audiência pública, concluídos os projetos, quero, antes de encerrar, informar que às 13h, no auditório Prestes Maia, no 1º andar, haverá a reunião ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para discussão e aprovação – ou rejeição – de oito projetos de lei.

Agradeço a presença de todos. Estão encerrados os nossos trabalhos.

Matéria PL 445/2014. SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO